

PORTARIA Nº 124/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3ºSGT BM RR Mtel 914816-7 CELSO JOCELHO DOS SANTOS**, a contar de 17 de março de 2018, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 221/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.540 de 25 de maio de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **ST BM RR Mtel 910179-9 LÁZARO MULLER**, para atuar no 3ºRBM – Região Bombeiro Militar (Chapecó), no período de 26 de março de 2018 à 25 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC